



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOSEM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

(Expressos em Reais - Centavos Omitidos)

1. Contexto Operacional

Constituída em 17 de Janeiro de 1968, o MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU GUAÇU, inscrito no CNPJ: 47.655.733/0001-28 é uma entidade jurídica de direito privado, autônoma, apartidária de interesse social, com fins não econômicos, a associação tem por finalidades o desenvolvimento de atividades de relevância pública e social nas áreas da educação e assistência social e a promoção social de comunidade e desenvolvimento da cidadania, atendendo a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, nos planos espirituais e materiais, visando aspectos culturais, sociais, educativos e lazer com realização de atividades esportivas e atividades relacionadas ao meio ambiente e cultural da trabalhabilidade. A Associação tem por finalidade primordial e principal na área de educação, através da promoção das pessoas, e ainda o desenvolvimento da educação, do ensino, do esporte e da cultura como instrumento de defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, e consonância com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional- LDB, adequação às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação - PNE e, em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, realizando suas atividades de educação dentro dos parâmetros de concessão de bolsas permitidas no termos da lei complementar 187/2021.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

Base de apresentação das Demonstrações Contábeis

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade, findas em 31 de dezembro de 2.023, foi preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2), aprovada pela Resolução 2017/NBCTG07 (R2) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 2015/ITG2002 (R1), bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), igualmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. Moeda funcional e moeda de apresentação.

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$). Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais com a omissão dos centavos.

Uso de estimativas e julgamentos

As preparações das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Entidade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado pelo método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa

São representados por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor, apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustados, quando aplicável ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, contas movimento e aplicações financeiras.

Instrumentos financeiros derivativos

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2023.

b. Apuração do superávit/déficit e reconhecimento das receitas e despesas de recursos vinculados

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade e o regime de Competência.

Recursos vinculados compreendem aos valores recebidos pela Entidade e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determinado em seus respectivos contratos. Tais recursos possuem como contrapartida a conta de projetos a executar. Os valores recebidos e empregados originados de leis de incentivos fiscais, convênios, termos de parceria e contratos, tanto os públicos como os privados, são registrados da seguinte forma:

Recebimento dos recursos: Quando ocorrem os recebimentos destes recursos são reconhecidos o débito de caixa e equivalentes de caixa e o crédito de projetos a executar no passivo circulante, conforme observado na NBC TG 07 (R2), aprovada pela Resolução 2017/NBCTG07 (R2) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Consumo como despesa: Quando ocorrem os gastos com estes recursos, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo a contrapartida no passivo circulante, e o reconhecimento da receita é registrado a débito do passivo de projetos a executar e contrapartida no resultado do exercício em contas de receitas próprias, simultaneamente e pelo mesmo valor.

Rendimento de aplicações financeiras: Quando ocorrem os rendimentos de aplicações financeiras destes recursos são reconhecidos a débito de caixa e equivalentes de caixa e a crédito de projetos a executar no passivo circulante.

Outras receitas: Quando ocorrem os recebimentos de outras receitas vinculadas a estes instrumentos, são reconhecidos o débito de caixa e equivalentes de caixa e o crédito de projetos a executar no passivo circulante, conforme observado na NBC TG 07 (R2), aprovada pela Resolução 2017/NBCTG07(R2) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

c. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável (impairment) acumulada, quando necessário.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Administração da Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para “Redução ao valor recuperável”, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Não foi identificada nenhuma variação significativa no exercício de 2023.

e. Ajuste a Valor Presente (AVP) de Ativos e Passivos.

A Administração da Entidade não pratica transações significativas de vendas com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

f. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g. Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seu benefício econômico-futuro será gerado em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação seja provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

i. Demonstração dos fluxos de caixa

A Administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixas operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receitas ou despesas, associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa Geral	R\$ 36	R\$ 0
Banco Conta Movimento		
Banco Santander	R\$ 0	R\$ 0
Banco Bradesco S/A	R\$ 0	R\$ 0
Banco Itaú S/A	R\$ 0	R\$ 0
Banco do Brasil	R\$ 41	R\$ 129
Gerencia net	R\$ 27	R\$ 18
Aplicação Financeira		
Banco Santander	R\$ 318	R\$ 331
Banco Bradesco S/A	R\$ 8	R\$ 8
Banco Itaú S/A	R\$ 164	R\$ 131
Banco do Brasil	R\$ 92	R\$ 270
Gerencia net	R\$ 0	R\$ 0
Total	R\$ 686	R\$ 887

5. Contas a receber

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Mensalidades	R\$ 219	R\$ 133
Outras Receitas Institucionais	R\$ 8	R\$ 4
(-) Perdas Es. Créd. Líq. Duvidoso.	R\$ 36	R\$ 116
Total	R\$ 263	R\$ 253

A provisão para devedores incobráveis representa 7,3% dos cheques receber em cobrança jurídica, correspondente ao montante de R\$ 36.227,70 (trinta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos) e é considerada pela administração como suficiente para fazer face à eventuais perdas na realização daqueles créditos.

6. Adiantamentos e Outros Créditos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de Renda	R\$ 215	R\$ 175
Adiantamento Funcionarios	R\$ 9	R\$ 4
Valores Pendentes	R\$ 6	R\$ 4
Estoque de Mercadorias	R\$ 549	R\$ 114
Total	R\$ 778	R\$ 297

7. Realizável a longo prazo.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Banco Santander	R\$ 0	R\$ -
Banco Bradesco S/A	R\$ 1.703	R\$ 1.643
Banco Itaú S/A	R\$ 25	R\$ 38
Banco do Brasil	R\$ -	R\$ -
Gerencia net	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 1.728	R\$ 1.681

8. Ativo.

a- Imobilizado.

Nome da Conta	2023	2022
Imóveis	R\$ 12.856	R\$ 12.826
Utensílios	R\$ 273	R\$ 273
Instalações	R\$ 139	R\$ 139
Veículos	R\$ 199	R\$ 99
Computadores/Períf.	R\$ 481	R\$ 387
Maq. e equipamento	R\$ 435	R\$ 405
Total	R\$ 14.383	R\$ 14.129

b- Depreciação imobilizado.

	Dep. acum. 2023	Dep. Período	Dep. acum. 2023
Imóveis	-R\$ 2.056	R\$ 266	-R\$ 2.322
Utensílios	-R\$ 210	R\$ 14	-R\$ 224
Instalações	-R\$ 129	R\$ 5	-R\$ 134
Veículos	-R\$ 95	R\$ 11	-R\$ 106
Computadores/Períf.	-R\$ 336	R\$ 40	-R\$ 376
Maq. e equipamento	-R\$ 115	R\$ 8	-R\$ 123
Total	-R\$ 2.941	R\$ 344	-R\$ 3.285

c- Intangível.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Software	R\$ 99	R\$ 99
Total	R\$ 99	R\$ 99

d-Depreciação Intangível.

	Dep. acum. 2023		Dep. Período		Dep. acum. 2023	
Software	<u>-R\$</u>	<u>99</u>	<u>R\$</u>	<u>0</u>	<u>-R\$</u>	<u>99</u>
Total	-R\$	99	R\$	0	-R\$	99

- Estes bens encontram-se escriturados com base no valor de reavaliação de 2017, deduzida a depreciação acumulada;
- Os bens integrantes do ativo imobilizado encontram-se cobertos por seguros, em montante considerado pela administração como suficientes para fazer face a eventuais sinistros;
- Os valores encontram-se abaixo do seu valor de realização.

9. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Obrig.Vinc.Forn.de Mat. e Serv.	R\$ 103	R\$ 84
Vin. Folha de. Pgto.	R\$ 34	R\$ 30
Obrig. Trib. -Ren. Fiscal	R\$ 0	R\$ 0
Obrigações Com Empregados	R\$ 39	R\$ 23
Recebimentos antecipados	R\$ 672	R\$ 337
Subvenções	R\$16*(²)	R\$ 292*(¹)
Premios	R\$ 0	R\$ 0
Total	R\$ 864	R\$ 766

*⁽¹⁾ Valor de subvenção recebido e não executado em 2022

*⁽²⁾ Valor de subvenção recebido e não executado em 2023

Os prêmios em abertos desde o ano de 2019 não foram baixados devido os mesmos não terem sido utilizados, porém conforme regra a receita poderia ter sido reconhecida por não se tratar de uma obrigação e sim um prêmio de incentivo por serviços já prestados, mediante essa informação será reconhecida a receita no próximo período.

10. Patrimônio Social.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-R\$ 6.103	-R\$ 6.348
Superavit	-R\$ 138	R\$ 308
Superavit Acumulado	-R\$ 7.449	-R\$ 7.499
Total	-R\$ 13.690	-R\$ 13.539

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos das doações, investimentos da associados, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado em benefício de outra pessoa jurídica de igual natureza e de finalidades semelhantes da entidade extinta ou na falta para entidades públicas; (**Art. 35º - Parágrafo Primeiro**).

A Entidade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

11. Despesas.

Conforme força da Lei 187 de 16 de dezembro de 2021 em seu art. 6 § 1º as receitas e despesas do Movimento Renovador Paulo IV de Embu Guaçu se encontram segregadas conforme suas atividades que são Educação e Assistência Social em sua D.R.E.

Despesas Educacional	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas com Pessoal	-R\$ 2.162	-R\$ 1.897
Material Didático	-R\$ 4	-R\$ 330
Alimentação	-R\$ 18	-R\$ 64
Serviços de terceiros	-R\$ 100	-R\$ 111
Uniforme	-R\$ 3	-R\$ 8
Predial, Telefone, Energia e Água e Esgoto	-R\$ 146	-R\$ 139
Total	-R\$ 2.433	-R\$ 2.550

Despesas com Assistência Social	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas com Pessoal	-R\$ 740	-R\$ 836
Material Didático	-R\$ 60	-R\$ 20
Alimentação	-R\$ 150	-R\$ 82
Serviços de terceiros	-R\$ 157	-R\$ 105
Uniforme	R\$ 0	-R\$ 2
Predial, Telefone, Energia e Água e Esgoto	-R\$ 89	-R\$ 51
Total	-R\$ 1.197	-R\$ 1.097

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas Administrativas	-R\$ 285	-R\$ 144
Despesas com Depreciação/Amortização	-R\$ 448	-R\$ 382
Serviços de voluntários	-R\$ 85	-R\$ 378
Total	-R\$ 818	-R\$ 903

12. Receitas.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita Bruta de Educação Básica		
Mensalidades Alunos Pagantes	2391	1846
Mensalidades Concedidas em Bolsas de Estudos	545	548
Receitas de Serviços	348	367
Total	3285	2761
(-) Deduções da Receita Bruta de Educação		
Bolsas de estudos concedidas	(545)	(548)
Descontos concedidos	(4)	(51)
Total	(548)	(599)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
(+) Receita Bruta de Assistência Social		
Profissionalizantes	168	170
Convênios	0	0
Subvenções	873	391
Doações	487	520
Voluntários	85	378
Total	1613	1459

13. Gratuidades.

A entidade concede bolsas de estudos em atendimento à Lei complementar nº 187/2021, embora a calculadora utilizada esteja sendo a da lei 12.101 que foi revogada a mesma, utiliza os requisitos exigidos pela lei 187 para o cálculo da concessão.

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017				
		Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)	Educação Superior (SEM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)		299	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	lo	32	0	0
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	ld	0	0	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	lt	5	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	lpro	0	0	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	lpg	0	0	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	37	0	0
Outras bolsas integrais (b)		0	0	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0	0	0
Alunos inadimplentes (d)		5	0	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	294	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	31	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0	0	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	40	0	0
Numero total de bolsas integrais equivalentes	B	59	0	0
Outras bolsas parciais		0	0	0
Cálculo dos benefícios complementares				
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	294	0	0
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0	0	0
Límite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		20	0	0
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0	0	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		Art. 13	Art. 13-A	Art. 13-B
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Atendido	Não atendido	Não atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido	Não atendido	Não atendido

14. Isenções.

Usufruídas de acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, regulado pela Lei nº187 de 16/12/2021, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) e da COFINS, de que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

No exercício de 2023 a entidade usufruiu o total de R\$ 1.290.603, (Um milhão duzentos e noventa mil seissentos e tres reais) correspondente às isenções, assim demonstrada.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Previdência Social - INSS	R\$ 544	R\$ 516
Pis S/ Folha	R\$ 22	0
Total	R\$ 566	R\$ 516

Os recursos provenientes da renúncia fiscal foram, na sua totalidade, revertidos em projetos sociais mantidos pela Entidade.

15. Instrumentos Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2.023, a Entidade mantinha recursos aplicados em fundos de investimentos financeiros, certificados de depósitos bancários e poupança, todas com liquidez imediata, cujos montantes atualizados refletem o valor de realização dos mesmos naquela data. As modalidades de aplicações contratadas são consideradas conservadoras e de baixo risco, uma vez que a Entidade opera somente com Instituições consideradas de primeira linha. A Entidade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente, e não tampouco realizou operações com derivativos financeiros.

16. Avais, fianças e garantias.

A Entidade não prestou garantias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2.023 e não possuía quaisquer transações como interveniente garantidora.

Embu Guaçu, 31 de Março de 2024.

Contador: Bruno Yoshida
CPF: 334.256.168-89
CRC: 1SP3074

Movimento Renovador Paulo VI de Embu Guaçu
Presidente: Maria Vani Pedroso de Oliveira
CPF: 100.812.968-2